

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL GRATUITA A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

1. Objetivo

Selecionar 14 empresas para participação gratuita no processo de certificação ambiental, conforme o Procedimento de Rotulagem Ambiental da ABNT (PG 11 e PG 24) e Procedimento Específico do produto ou serviço pretendido:

- PE-125. Rótulo Ecológico para Produtos Têxteis
- PE-428. Rótulo Ecológico para Produtos de Papel Tissue
- PE-151. Rótulo Ecológico para Produtos de Papel
- PE-165. Rótulo Ecológico para Mobiliário e Cadeiras de Escritório
- PE-429. Rótulo Ecológico para Produtos de Limpeza e Conservação
- PE-343. Produtos Plásticos Reciclados
- PE-366 Rótulo Ecológico de Café
- PE-346. Rótulo ecológico para serviços de obras em edificações

PARA BAIXAR O PROCEDIMENTO ACESSE:

ABNT.ORG.BR/CERTIFICACAO/SUSTENTABILIDADE-ABNT/

2. Critérios de Elegibilidade

Para participar do processo seletivo, a empresa deve atender aos seguintes critérios:

- Ser micro ou pequena empresa (obrigatório);
- Preferencialmente gerida por mulheres ou grupos marginalizados. Este critério será dispensado somente se não houver empresas qualificadas nessa condição;
- Estar apta a cumprir o processo de certificação conforme o PG 11, PG 24 e o Procedimento Específico.

20/02

- Produzir e /ou comercializar produtos ou serviços que possam ser enquadrados no seguinte escopo (de acordo com o PE).

PARA BAIXAR O PROCEDIMENTO ACESSE:

ABNT.ORG.BR/CERTIFICACAO/SUSTENTABILIDADE-ABNT/

3. Documentação Necessária

As empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Descritivo técnico do produto ou serviço alvo da certificação;
- b) Certificado de desempenho do produto, se houver (para comprovação da adequação ao uso conforme o PE);
- c) Certificado do sistema de gestão da empresa (ISO 9001, ISO 14001 ou ISO 45001), se houver;
- d) Fluxograma esquemático do processo produtivo ou do serviço a ser rotulado;
- e) Lista das principais matérias-primas (se aplicável) e insumos necessários para o processo produtivo ou fornecimento do serviço;
- f) Licenças ambientais e documentos legais relacionados, como:
 - Licença de operação ou Alvará de Funcionamento;
 - Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
 - Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
 - TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, se aplicável;
 - Outorga de uso da água, se aplicável.

Observação: Alguns documentos poderão ser dispensados caso não sejam aplicáveis ou tenham sido dispensados pelo órgão competente. A ausência desses documentos, desde que justificada formalmente pela empresa, não impedirá a participação no processo seletivo.

4. Critérios de Seleção

A seleção será realizada considerando:

- Atendimento aos critérios obrigatórios (micro ou pequena empresa);

- Preferência para empresas geridas por mulheres ou grupos marginalizados;

- Comprovação mínima de capacidade de participação no processo de certificação;

- Documentação completa e coerente com o processo de certificação.



21/02



PARA BAIXAR O PROCEDIMENTO ACESSE:

ABNT.ORG.BR/CERTIFICACAO/SUSTENTABILIDADE-ABNT/

5. Etapas do Processo Seletivo

- **Inscrição das empresas:** envio da documentação solicitada dentro do prazo definido, através do formulário eletrônico disponibilizado (vide item 6);
- **Análise preliminar:** ABNT verifica a elegibilidade das empresas inscritas e da documentação enviada. Nesta etapa, poderão ser realizadas entrevistas com as empresas inscritas.
- **Seleção das empresas:** escolha das 14 (catorze) empresas que cumpram os critérios de seleção e apresentem melhor nível de maturidade, considerando a qualidade e a completude da documentação enviada
- **Início do processo de consultoria:** as empresas selecionadas serão contatadas e será iniciado o processo de implantação dos critérios de certificação, através de consultoria terceirizada;
- **Início do processo de certificação:** as empresas selecionadas serão contatadas e será iniciado o processo de avaliação da conformidade aos critérios de certificação, por meio de análise de documentação, ensaios laboratoriais (se necessários) e auditoria presencial. Caso sejam identificadas não conformidades durante a auditoria, a empresa deverá saná-las nos prazos descritos no PG-11.
- **Concessão da certificação:** Uma vez concluída a auditoria, sanadas as não conformidades eventualmente identificadas e comprovada a conformidade aos critérios estabelecidos no PE avaliado, será concedida aos produtos ou serviços aprovados.

6. Prazo para Inscrição

As empresas interessadas deverão enviar a documentação completa até o dia **25 de fevereiro**, por meio de formulário eletrônico, acessível pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKEsNCrdjcW8Bynpg-QlQ217Ict7-z_a-C8mMyrnpG4ms76A/viewform

20/02



21/02



7. Informações Adicionais

- A participação no processo de certificação é gratuita para as empresas selecionadas;
- Empresas selecionadas que não cumprirem os critérios mínimos poderão ser desclassificadas.
- A participação no Programa não implicará, em qualquer hipótese, a obrigatoriedade, por parte da ABNT, de emissão Certificado de Rotulagem Ecológica, que somente será emitido depois de concluídas satisfatoriamente todas as etapas do processo de certificação.

19/02

20/02



21/02



PARA BAIXAR O PROCEDIMENTO ACESSE:

ABNT.ORG.BR/CERTIFICACAO/SUSTENTABILIDADE-ABNT/